CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 019/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE, através do Correspondência Eletrônica UR 02/TCESP, encaminhou e disponibilizou **Processo e-TC-006728.989.20-3**, referente às **Contas da Prefeitura de Bariri do exercício do ano de dois mil e vinte e um (2021);**

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Câmara, Título VIII, Capítulo Único, Artigo 223 e seguintes,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica publicado as **CONTAS DA PREFEITURA DE BARIRI, do exercício de dois mil e vinte e um (2021**), constante do **Processo e-TC nº 006728.989.20-3** enviada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Encaminha-se e disponibiliza-se o referido processo a Comissão de Finanças e Orçamento para procedimentos visando tramitação legislativa e deliberação pelo plenário as devidas contas, com cópia digital do parecer das contas a Edilidade, disponibilizando a todos e no site da Câmara, e afixar cópia do respectivo Parecer do Tribunal-TCE no quadro próprio de avisos da Câmara.

Artigo 3º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 12 de dezembro de 2023.

AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Câmara Municipal de Bariri

Bel. Edson Camacho
Diretor Téc. Administrativo
9 146.472